



INFORMAÇÃO Nº 15/2025

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

Referência: Ofício GP/DL/057/2025. Pedido de  
Informação nº 0016/2025. SCC 2097/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP/DL/057/2025, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que encaminha o Pedido de Informação nº 0016/2025, subscrito pelo Deputado Sérgio Guimarães, por meio do qual *solicita informações acerca da regulamentação da Lei Nº 19.136/2024, que amplia a distribuição de medicamentos à base de Cannabis pelo Sistema Único de Saúde em Santa Catarina*, esta Diretoria de Assistência Farmacêutica informa o que segue:

*1 - Quais procedimentos estão sendo adotados para regulamentar a Lei 19.136/2024 que amplia a distribuição de medicamentos à base de cannabis pelo Sistema Único de Saúde em Santa Catarina.*

Informamos que os seguintes procedimentos já foram implementados:

I - Portaria nº 102, de 23 de janeiro de 2025 – Instituiu a Comissão de Trabalho para implantar as diretrizes da política Estadual de Fornecimento Gratuito de medicamentos à base de *Cannabis* e produtos de *Cannabis* para fins medicinais, nos termos do artigo 7º da lei Estadual nº 19.136, de 19 de dezembro de 2024;

II - Regimento Interno da Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 102/2025 – Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE nº 22.443, de 31 de janeiro de 2025) que dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições da Comissão;

III - Tramitação do Processo SES 17963/2025 – Minuta de Decreto e da Exposição de Motivos para a regulamentação da Lei nº 19.136/2024.

*2 - Qual a previsão de publicação da regulamentação para aquisição e distribuição dos medicamentos à base de cannabis em Santa Catarina.*

Informamos que a aquisição de Canabidiol isento THC ou menor que 0,2%, tramita por meio do Processo SES 307476/2024 e aguarda a finalização das fases de licitação.

Tão logo ocorra a publicação da Ata de Registro de Preços (ARP), será iniciado o fornecimento em conformidade com a Portaria nº 1233/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/SC nº 22.356, de 18 de setembro de 2024), que aprovou o Protocolo de Uso de Canabidiol para o Tratamento de Epilepsia Farmacorresistente às Terapias Convencionais no âmbito do Sistema Único de Saúde de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Dessa forma, a Secretaria de Estado da Saúde segue adotando as providências necessárias para viabilizar o fornecimento e regulamentar a Lei Estadual nº 19.136, de 19 de dezembro de 2024, garantindo o acesso adequado e seguro aos pacientes que necessitam desse tratamento.

Atenciosamente,

**Willian Westphal**

Superintendente de Atenção à Saúde\*  
(assinado digitalmente)

**Lia Quaresma Coimbra**

Gerente Técnica de Assistência Farmacêutica  
(assinado digitalmente)

**Maiele da Silva Boller**

Gerente de Administração da Assistência  
Farmacêutica  
(assinado digitalmente)

\*Portaria nº 236/2025 - DOE nº 22451/2025.

Red. DIAF/GAB



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J4A15MK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LIA QUARESMA COIMBRA** (CPF: 851.XXX.989-XX) em 19/02/2025 às 17:34:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MAIELE DA SILVA BOLLER** (CPF: 043.XXX.929-XX) em 19/02/2025 às 17:46:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:50 e válido até 13/07/2118 - 14:36:50.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 19/02/2025 às 21:31:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMDk3XzlwOTdfMjAyNV9KNEExNU1LOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002097/2025** e o código **J4A15MK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 498/2025/SES

Florianópolis, [data da assinatura eletrônica].

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0096/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha o Pedido de Informação nº 0016/2025, subscrito pelo Deputado Sérgio Guimarães, no qual são solicitadas informações acerca da regulamentação da Lei nº 19.136/2024, encaminhados a Informação nº 15/2025, elaborada pela Superintendência de Atenção à Saúde, com os esclarecimentos pertinentes.

Destarte, a Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 19.136, de 19 de dezembro de 2024, reitera o seu compromisso na consecução de medidas que visem assegurar o acesso célere, seguro e eficaz ao tratamento com canabidiol aos pacientes que dele necessitam.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC

Red. GABS/YGS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoiogabs@saude.sc.gov.br](mailto:apoiogabs@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LM589XC3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/03/2025 às 13:50:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMDk3XzlwOTdfMjAyNV9MTTU4OVhDMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002097/2025** e o código **LM589XC3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0312/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0016/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 498/2025/SES, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da regulamentação da Lei nº 19.136, de 2024, que “Institui a Política Estadual de Fornecimento Gratuito de Medicamentos à base de *Cannabis* e produtos de *Cannabis* para fins medicinais e adota outras providências”.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1K9P7P9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 07/03/2025 às 14:20:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMDk3XzlwOTdfMjAyNV9WMUs5UDdQOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002097/2025** e o código **V1K9P7P9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.